

Ata nº 001/2019 da **Sessão Extraordinária**, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 15h00min (quinze horas). Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Jorge Luiz Recla de Jesus, e Secretariado pelo Vereador Sr Jozail Fugulim. A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão e após as formalidades regimentais, convidou a Vereadora Sr^a. Jaciara Teixeira para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente os 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles Moreira, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail Fugulim e Paulo Chagas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Após, o Sr Presidente teceu comentários informando que por se tratar de uma Sessão Extraordinária somente o prefeito tem o poder de convoca-la visto que a Câmara Municipal encontra-se de recesso, retornando somente no dia 02 (dois) de fevereiro, no entanto chegou a esta Casa no dia 10 (dez) por volta das 17h00min (dezesete horas) o Projeto de Lei que solicita a contratação dos profissionais da área da educação, porem não havia enviado o Ofício convocando Extraordinariamente à Câmara para a realização da votação do Projeto de Lei, portanto identificando a situação na sexta-feira, 11 (onze) juntamente com a Secretaria Legislativa, solicitaram por telefone que fosse enviado o Ofício convocando extraordinariamente a Câmara de Vereadores para que fosse realizada a Sessão para a votação do Projeto de Lei, pois é de suma importância tanto para a educação, quanto para as nossas famílias, porem o mesmo recebeu uma negativa sobre o envio do Ofício. Informou que já havia feito a convocação de todos os vereadores sem a presença do Ofício para adiantar todo o processo para a realização da Sessão Extraordinária na terça-feira, 15 (quinze) às 09h (nove horas), porem no sábado, 12 (doze) teve que suspender a convocação, fazendo assim um contato telefônico na segunda feira, 14 (quatorze) com o Secretário de Educação explicando a situação, solicitando que o intermediasse; o mesmo informou ao Sr. Presidente que até terça-feira seria enviado o Ofício. Portanto na segunda, 15 (quinze) o Sr. Presidente tomou as providencias de informar ao Prefeito e ao Secretário das responsabilidades, via Ofício, dando o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para estar encaminhando o Ofício de convocação a Câmara. Não cumprindo o prazo estabelecido de até quarta feira, 16 (dezesseis) para o encaminhamento do Ofício, o Sr. Presidente informou ao Secretário de Educação que estaria acionando o Ministério Publico e aos meios de comunicação alegando que a Câmara estaria cumprindo com o seu papel dando todo o tramite para que não fosse atrasado o inicio das aulas. Disse que quando foi na tarde de quarta feira, 16 (dezesseis) chegou o Ofício; acrescentou que se houve atraso para o contrato dos Profissionais da Educação, não partiu dessa Casa de Lei. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Ofício. Leitura do expediente: **OF/PMSM/SMGAB N° 013/2019** que vem para

proceder à discussão e votação do **Projeto de Lei N° 002/2019** que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS” do Poder Executivo. Leitura do expediente: **OF/PMSM/SMGAB N° 019/2019** que vem para proceder à discussão e votação do **Projeto de Lei N° 003/2019**: que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AREA DE TERRAS AO SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E AO SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS” do Poder Executivo. Em seguida, o Sr. Presidente perguntou aos vereadores e a vereadora se todos estavam de comum acordo que fizesse a eleição das comissões na próxima Sessão Ordinária, ambos concordaram, permanecendo assim os membros da comissões anteriores para a votação e aprovação do Projeto de Lei. Em seguida suspendeu a sessão por tempo indeterminado para que as comissões pudessem proferir os seus pareceres. Em seguida o Sr. Presidente retoma a sessão e pede para que o Secretário faça a chamada para a verificação do Quórum Legal. Dispõem-se duas emendas do **Projeto de Lei N° 002/2019**: que fala sobre a contratação dos Profissionais da Área de Educação, onde a primeira **Emenda Supressiva N° 001/2019** ao **Projeto de Lei N° 002/2019** do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Que os vereadores Ajalírio Caldeira Vargas, Antônio Luiz Cardoso, Carlos Alberto Gomes Alves, Jerri Pereira, Jorge Luiz Recla de Jesus e Jozail Fugulim, no uso de suas prerrogativas e inscrição conferida, requerem que após a audição no plenário seja aprovada a seguinte **Emenda Supressiva**. Fica suprimido no parágrafo único do artigo 1º supracitado no Projeto de Lei. Os demais dispositivos permanecerão inalterados. **Parágrafo Único**: “O PROJETO DE VIGENCIA ESTIPULADO NO CAPUT DESTE ARTIGO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO POR DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”. Em sua fala o Sr. Presidente acrescenta; “ Ou seja, o Prefeito terá que enviar novamente no final do ano um novo Projeto de Lei para a contratação de DT’s para o ano 2020”. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação a **Emenda Supressiva N° 001/2019** ao **Projeto de Lei N° 002/2019** do Poder Executivo, sendo Aprovada por Unanimidade. Leitura do expediente da **Emenda Aditiva N° 001/2019** ao **Projeto de Lei N° 002/2019** do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS

PROVIDENCIAS”. Disse que o vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira , requer que após a audição do Plenário seja aprovada a seguinte Emenda Aditiva. Com a palavra ao vereador Francisco Amaro, que após cumprimentar à todos presentes, explicou que o motivo da Emenda seria para dar possibilidades aqueles que irão realizar o Processo Seletivo de fazerem duas inscrições, havendo assim a opção de optar apenas por uma vaga caso consiga êxito nas duas opções. Após agradecer a todos, o vereador pediu o voto dos demais vereadores para a aprovação da emenda vigente. Continuando em discussão o Sr. Presidente passou a palavra para o vereador Carlos Alberto, que após cumprimentar à todos, teceu comentários alegando que a emenda vigente não seria aprovada, pois de entendimento dos vereadores Ajalírio Caldeira, Jerri Pereira, Antônio Luiz Cardoso, Jozail Fugulim, Jorge Recla e Carlos Alberto, quanto mais empregos forem gerados, melhor seria; e no caso de uma pessoa realizando duas inscrições e fosse aprovada nas duas, ocuparia um total de 50h (cinquenta horas) ou dois cargos, tirando assim a possibilidade de mais pessoas ingressarem. Sugeriu então ao vereador Francisco Amaro que acrescentasse que qualquer cidadão que queira realizar a inscrição para o Processo Seletivo poderá realizar duas inscrições, mas caso aprovado nas duas, só poderá optar apenas por um cargo. Após agradecer à todos, pediu o voto favorável dos demais vereadores para a aprovação da Emenda. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão: Em votação a **Emenda Aditiva N° 001/2019 ao Projeto de Lei N° 002/2019**, sendo Aprovada por Unanimidade. Logo, especificou os cargos, sendo: Professor A = 100 (cem) vagas, cargo horária de 25h (vinte e cinco horas); Professor B = 130 (cento e trinta) vagas, cargo horária de 25h (vinte e cinco horas); Pedagogos = 40 (quarenta) vagas, carga horária de 25h (vinte e cinco horas); Nutricionista = 2 (duas) vagas, cargo horária de 20h (vinte horas); Secretária Escolar = 30 (trinta) vagas, cargo horaria de 40h (quarenta horas); Cuidador = 30 (trinta) vagas, cargo horaria de 40h (quarenta horas); Coordenador de Turno = 40 (quarenta) vagas, cargo horaria de 40 (quarenta horas); Totalizando 372 (trezentos e setenta e duas) vagas. O Sr Presidente em seguida, o Sr. Presidente colocou EM DISCUSSÃO o **Projeto de Lei n° 002/2019 com Emendas** que “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, fazendo uso da palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após cumprimentar à todos, informou que todo início de ano acontece um problema em relação aos DT’s; continuou dizendo que o Projeto deveria ter chegado a esta Casa em Novembro ou no máximo no mês de Dezembro, para a organização da própria Secretaria de Educação, para organização das pessoas nesse período, pois um inscrição, classificação e escolha de vagas na educação, pode ocorrer problemas e quando é ocorrida em pouco prazo para o início do ano letivo, pode correr atraso para

inicia-lo; declara ser um absurdo ter chegado o Projeto com atraso, para começar todo o processo faltando um pouco mais de 2 (duas) semanas para o início das aulas. Afirma ser importante a votação, pois é a partir dela que implicará na execução do Ano Letivo tranquilamente e espera que no próximo ano, o Executivo tenha o mínimo de organização de mandar o Projeto com antecedência para que as coisas aconteçam dentro da normalidade para o início do Ano Letivo. Finalizou sua fala pedindo o voto dos demais vereadores para o Projeto, mas não pode deixar de expor a sua indignação em relação ao atraso do Projeto, e agradeceu á todos os presentes. Logo o Sr Presidente dá continuidade á discussão, passando a palavra para o vereador Francisco Amaro, que pede dispensa das formalidades e relatou sobre quando o Projeto foi encaminhado e esta Casa e que não veio a convocação da Sessão Extraordinária, o mesmo confessou ter feito uma intervenção no gabinete do Prefeito, pedindo para que no momento desta Sessão Extraordinária fosse encaminhado o Projeto do Sest Senat, porém o Prefeito mandou o Projeto, mas não encaminhou no mesmo momento a convocação, onde justifica a demora, pois tornou-se necessário uma alteração na documentação que o Sest Senat havia deixado no Município. Ressaltou de que a demora não era porque o prefeito não iria convocar uma Sessão e sim por conta do acontecimento citado. Logo se desculpou com os vereadores e prosseguiu dando concordância à fala da vereadora Jaciara em relação ao atraso do Projeto requerente a contratação temporária dos professores e em seguida, ressaltou uma conversa com o Secretário de Educação José Adilson e o Prefeito Daniel Santana em relação ao prazo de envio do Projeto para o próximo ano, onde o Secretário de Educação se comprometeu de que no final desse ano, antes do recesso do Legislativo, o Projeto se encontrará nesta casa para haver uma tranquilidade durante todo o Processo Seletivo. Assim, finalizou a sua fala com agradecimentos. Em ato contínuo, o Sr Presidente diz que o Prefeito deve se assessorar de uma forma melhor, pois o mesmo governa um Município de grande responsabilidade assim como o próprio nesta Casa possui as suas responsabilidades. Em seguida, concedeu a palavra ao Vereador Jozail Fugulim, que após pedir licença das formalidades teceu comentários sobre o atraso do envio do Projeto de Lei tratado e sobre a demora da convocação da Sessão extraordinária por parte do Prefeito. Em discussão, o **Projeto de Lei N° 002/2019** que, “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS” com Emendas. Após o Sr. Presidente submeteu em votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Logo o Sr. presidente suspende a Sessão por tempo indeterminado para que as comissões pudessem proferir os seus pareceres. Em seguida, o Sr. Presidente retoma a Sessão Extraordinária e pede para que o Secretário faça a chamada para a verificação do Quórum Legal. Continuamente o Sr. Presidente passa para a

REDAÇÃO FINAL, para a realização da votação do **Projeto de Lei N° 002/2019** que “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. EM VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. O Sr. Presidente disse que ainda hoje será Protocolado na Prefeitura, solicitando ao Secretário Ronaldo Rangel Nunes que fizesse o encaminhamento do Projeto de Lei. Em seguida, procedeu com a leitura do **PROJETO DE LEI N° 003/2019** que, “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS AO SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E AO SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Do Poder Executivo. Antes de entrar em discussão, o Sr. Presidente concedeu a fala ao Rafael Moreira Santos Andrade, um dos representantes do Sest Senat para o uso da Tribuna, que após cumprimentar a todos, justificou a ausência do diretor Nelson Espanha por motivos de saúde, continuou sua fala dando ênfase de que essa instituição é de suma importância para o setor de transporte do Norte do Espírito Santo, além de empregar várias pessoas e finalizou especificando sobre o funcionamento da instituição. Em ato contínuo, o vereador Carlos Alberto teceu alguns comentários em relação a implantação do Projeto, sem ser muito extenso disse que votarão com confiança de que os mesmos utilizarão toda a área dita no Projeto. Em ato contínuo o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei N° 003/2019** que, “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS AO SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E AO SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, concedendo a palavra ao vereador Francisco Amaro. Com a palavra o vereador Francisco Amaro pede mais uma vez licença das formalidades, onde agradeceu aos vereadores e vereadora por compreenderem a necessidade do Projeto e informa que o mesmo já foi votado na Legislatura passada, porem devido as burocracias enfrentadas pelo Município em relação à documentação, a instituição acabou perdendo o prazo para construção. Disse que a Lei foi reformulada, pois houve uma mudança até mesmo na diretoria da instituição por esse Projeto. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação, sendo Aprovada por Unanimidade. O Sr Presidente solicitou ao Secretário Ronaldo Rangel Nunes que fosse enviado ainda nessa presente data ao executivo para as devidas providencias. Em finalização, o Sr. Presidente comentou sobre a sua ida a Vitória no dia 17 (dezesete) deste mês com os vereadores Carlos Alberto, Jozail Fugulim, Jerri Pereira, Aquiles Moreira, Doda Mendonça e Francisco Amaro, reunidos juntamente com o Prefeito na participação do Memorando para a instalação do Centro Portuário de São Mateus no distrito de Urussuquara. Disse que na obra serão 2500 (dois mil e quinhentos) empregos, em torno de toda obra, acredita que serão em torno de 10.000 (dez mil) empregos e na operação, mais 2000 (dois mil) empregos.

Acrescentou que fará algumas audiências públicas para debater a questão da mão-de-obra, que tem que ser das famílias mateenses e por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário